Estudo Técnico Preliminar

Contratação de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência

1. Identificação da Necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de contratação/renovação do serviço de acolhimento institucional para L.C.A, pessoa com deficiência, já acolhida na instituição Casa Asilar HENNING visando garantir a continuidade do atendimento especializado, seguro e humanizado.

2. Contextualização da Demanda

L.C.A, encontra-se acolhida na instituição Casa Asilar HENNING, desde 09/05/2025, tendo sido encaminhada por Ministério Público, conforme decisão judicial 5001919-83.2025.8.24.0012/SC, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações aplicáveis.

Durante o período de acolhimento, a pessoa desenvolveu vínculos afetivos significativos com a equipe técnica e os demais acolhidos, além de apresentar progresso no aspecto emocional e terapêutico, como resultado do atendimento especializado e continuado prestado pela instituição.

3. Justificativa da Permanência na Instituição Atual

A permanência na instituição atual é considerada essencial por motivos técnicos e sociais:

- **Segurança no tratamento e atendimento**: A instituição dispõe de estrutura física e equipe técnica adequadas para atender às especificidades da deficiência apresentada, promovendo segurança, estabilidade e bem-estar.
- **Vínculos afetivos estabelecidos**: A ruptura deste acolhimento pode acarretar retrocessos emocionais e sociais, considerando os vínculos de confiança já estabelecidos.
- **Continuidade do plano terapêutico**: O conhecimento prévio da equipe sobre o histórico da pessoa favorece a continuidade eficaz das ações de cuidado, evitando interrupções prejudiciais ao tratamento.

4. Não Atendimento por Meios Próprios

A administração pública, no momento, não possui meios próprios para realizar o acolhimento com a mesma qualidade e adequação técnica exigida para o caso. Assim, faz-se necessária a contratação/renovação do serviço com a atual instituição.

5. Recomendação Técnica

Diante do exposto, recomenda-se a manutenção do acolhimento de L.C.A na instituição Casa Asilar HENNING, por tempo determinado(12 meses) conforme avaliação técnica, garantindo a proteção integral e os direitos da pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

6. Conclusão

O presente ETP respalda a contratação do serviço com base em critérios técnicos, sociais e legais, assegurando a prestação de um serviço de acolhimento digno, seguro e eficaz para pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade.